

Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2018

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Vicente Juliano Minguili Canelada		
Cargo	Prefeito	CPF	350.390.378-05
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	vminguili@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	APAE-Associação Dos Amigos dos Excepcionais de Pederneiras		
CNPJ	47.583.752/0001-96		
Endereço	Av.Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Vila Paulista	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência , preferencialmente mental, em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto do presente convênio a prestação de serviços de estimulação precoce, na rede básica do Município, com equipe especializada, possibilitando o atendimento de bebês de risco, crianças com distúrbios ou adquiridos e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, a fim de prevenir e minimizar déficits neuropsicomotores e cognitivos, visando o desenvolvimento da criança como um ser biopsicossocial, e estimulando sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutivas. São ações da Estimulação Precoce: Estimulação Cognitiva; Estimulação da Linguagem; Estimulação Motora; Estimulação Sócio-Emocional.		

7

[Handwritten signatures and initials]

Responsável pela Conveniada:	José Aurélio Frascareli		
Função:	Presidente	CPF	130.831.668-26
e-mail na Entidade	apae-pederneiras@yahoo.com.br		
e-mail particular	apae-pederneiras@yahoo.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Convênio nº 03/2018	28/02/2018	01/01/2018-31/12/2018	R\$109.200,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$109.200,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$507,46		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$109.707,46		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$119.305,87		
(+) Glosas	0,00		
(-) Valor devolvido	0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00		

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
06/03/2018	3581/2962	R\$9.100,00
08/03/2018	3581/3225	R\$18.200,00
05/04/2018	3581/7231	R\$9.100,00
02/05/2018	3581/7362	R\$9.100,00
04/06/2018	3581/9510	R\$9.100,00
02/07/2018	3581/12140	R\$9.100,00
01/08/2019	3581/14544	R\$9.100,00
05/09/2018	3581/17260	R\$9.100,00
03/10/2018	3581/19911	R\$9.100,00
05/11/2018	3581/22668	R\$9.100,00

[Handwritten signatures and initials]

03/12/2019	2581/25040	R\$9.100,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$109.200,00

- A prestação de contas foi apresentada em 20/02/2019.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a);
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 13 de maio de 2019.

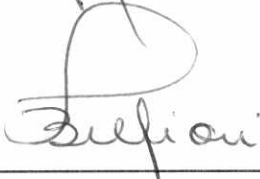
Assinaturas:

Prefeito _____

Vicente Juliano Minguiti Canelada

Contador  _____

Aparecida de Fátima Andrade Lacerda
CT CRC 1SP 289320/O-9

Controle Interno  _____

Talita Garnica Belfiori

 _____

Letícia De Camargo Melchiades

Agente Administrativo